

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 07.450.604/0001-89

FATO RELEVANTE

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. (BM&FBOVESPA: BICB3 e BICB4), companhia aberta com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 4.440, 1º ao 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem pelo presente informar aos acionistas da Companhia e ao mercado, em complemento aos Fatos Relevantes publicados em 31 de outubro de 2013, 29 de agosto de 2014, 1º de setembro de 2014, 29 de setembro de 2014, 30 de outubro de 2014 e 17 de novembro de 2014, que recebeu uma notificação entregue por sua acionista controladora **CCB BRAZIL FINANCIAL HOLDING – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** com o seguinte conteúdo:

"Prezados Senhores,

Fazemos referência aos Fatos Relevantes divulgados pelo Banco Industrial e Comercial S.A. ("Companhia") em 31 de outubro de 2013, 29 de agosto de 2014, 1º de setembro de 2014, 30 de outubro de 2014 e 17 de novembro de 2014, a respeito da operação de alienação do controle da Companhia para a CCB Brazil Financial Holding – Investimentos e Participações Ltda. ("CCB Holding") ("Operação"), contemplada no Contrato de Compra e Venda de Ações ("Contrato") entre os então acionistas controladores, diretos e indiretos da Companhia ("Vendedores") e o China Construction Bank Corporation ("Compradora").

Conforme divulgado através do Fato Relevante datado de 17 de novembro de 2014, a CCB Holding e a Compradora entregaram aos Vendedores uma notificação indicando que o preço de compra pago aos Vendedores na data de fechamento estaria sujeito a um ajuste de redução de aproximadamente R\$287,8 milhões ("Ajuste de Preço"), e os Vendedores contestaram o Ajuste de Preço por meio de uma notificação à Compradora (Notificação de Discordância).

De acordo com os procedimentos definidos no Contrato, as Partes estão ainda discutindo e negociando uma solução para o Ajuste de Preço. Até a data desta carta, as partes não chegaram a um acordo sobre o Ajuste de Preço e não chegaram a uma definição acerca das questões em discussão.

A CCB Holding e a Compradora irão informar a Companhia tão logo exista qualquer fato relevante relacionado a Operação, e gentilmente solicitam que a Companhia divulgue o conteúdo desta notificação ao mercado, de acordo com a regulamentação aplicável."

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre qualquer fato relevante relacionado à oferta pública que a Companhia tiver acesso, de acordo com as leis aplicáveis.

São Paulo, 15 de dezembro de 2014.

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

Milto Bardini

Diretor de Relações com os Investidores